

Ata da 64.^a (Sexagésima quarta) Assembleia Extraordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP (AAFC)

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023, foi realizada virtualmente, através da plataforma digital V-Casting, em segunda convocação às 11h00, conforme Edital e com a presença de associados, conforme lista de presença que a esta se junta, a 64.^a Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Aposentados da Fundação CESP, inscrita no CNPJ sob nº 50.948.967/0001-78, com sede à Avenida Angélica, 2565, 17º andar, CEP: 01227-200, Santa Cecília – São Paulo/SP. Instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente da AAFC, Francisco Campizzi Busico, brasileiro, divorciado, residente a Praça Delegado Amoroso Neto, nº 78 – Apto. 43 – Casa Verde – São Paulo - SP, portador do RG. nº 3.186.509-4 e inscrito no CPF sob o nº: 098.309.528-00. O Sr. Presidente convidou para fazer parte da mesa, os Srs.: Donato Antonio Robortella, José Milton Dallari Soares e o Sr. José Roberto Schiavinato Coordenador da Assembleia, e em seguida, propôs o meu nome Walney Gileno Goes para secretariar a Assembleia, o que foi aprovado. Em seguida, o Sr. Presidente da AAFC pediu a mim, como Secretário, que fizesse a leitura do Edital de Convocação, assim publicado: “ **Nos termos dos artigos 16, 17 e 18 do Estatuto Social vigente, convoco todos os associados da Associação dos Aposentados da Fundação CESP – AAFC a se reunirem virtualmente em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de setembro de 2023, com primeira convocação às 10h30 e segunda convocação às 11h00 através de plataforma digital V-Casting, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Alteração do Estatuto Social, artigo 34 – parágrafo 2º. A Assembleia será realizada virtualmente, os associados que tiverem interesse em participar da AGE devem encaminhar e-mail para assembleia64@aafc.org.br com o nome, CPF e número de matrícula de associado na AAFC no período de 04 de setembro de 2023 até às 23h59 do dia 10 de setembro de 2023 para receber o link de acesso. Caso o associado não envie o e-mail solicitando sua participação, o mesmo não receberá o link de acesso à Sala Virtual e sua presença não será registrada, impossibilitando sua participação efetiva, o que implicará na aceitação das deliberações votadas pela maioria participante. A AAFC não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede de internet dos associados participantes, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. São Paulo, 24 de agosto de 2023. Francisco Campizzi Busico Presidente da Diretoria Executiva**” Este Edital, conforme dispõe o Estatuto

Social, foi publicado na Edição de 24 de agosto de 2023, do Jornal O Estado de São Paulo, página B5 – Economia & Negócios e no Jornal do Sênior de nº 370 de Setembro de 2023 e afixado na Secretaria da Associação, nas Sedes Regionais e nos Distritos. Em seguida o Presidente Francisco Campizzi Busico. Passando ao item 1) da Ordem do Dia, solicitou ao Dr. José Milton Dallari Soares que explanasse a alteração proposta a ser deliberada. Foram propostas as seguintes alterações no Estatuto Social, já aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo o art. 34 - § 2º - De: “ARTIGO 34 PARÁGRAFO 2º - O Presidente, o Vice-Presidente e os Superintendentes Regionais da Associação só poderão candidatar-se a uma reeleição consecutiva, no mesmo cargo”. Para: “ARTIGO 34 PARÁGRAFO 2º - a) O Presidente e o Vice-Presidente da Associação só poderão candidatar-se a uma reeleição consecutiva, no mesmo cargo; b) Os Superintendentes Regionais e seus respectivos Suplentes poderão ser reeleitos, na forma prevista na letra “a” do artigo 17 deste Estatuto”. Feita a apresentação, o Presidente Francisco Campizzi Busico solicitou aos participantes da mesa que comentassem das alterações propostas. O Vice-Presidente da Diretoria Donato Antonio Robortella reafirmou que a alteração do artigo. 34 do Estatuto Social, não impede a renovação de novos Superintendentes Regionais. A matéria foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por 37 (trinta e sete) votos e 1 (um) voto de abstenção. A seguir o Presidente Francisco Campizzi Busico pediu ao Secretário, Sr. Walney Gileno Goes, que procedesse a leitura da ata desta Assembleia que, lida foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, dos quais lavrei a presente ata.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.



Francisco Campizzi Busico
Presidente



Walney Gileno Goes
Secretário “ad hoc”